



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



**DECRETO N ° 619/2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO  
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 967 Art. 6º item III e letra "C" de 02 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.490,17 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte FUNDEB no exercício de 2015.

**Demonstrativo do Superávit**

Conta: 16.669-3

Fonte de Recursos: (FUNDEB)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 51.712,01	Obrigações a Pagar	R\$ 14.221,84
		<b>Superávit</b>	<b>R\$ 37.490,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.712,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.712,01</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2016.

**Isaiás Alves Nogueira**  
Prefeito